



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 507		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	 Protocolo	
Proponente(s):	Vereador Antonio Marcos/PSD		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo propiciar aporte para aquisição de utensílios de cozinha para o SALÃO COMUNITÁRIO DO BAIRRO MORUMBI.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	26	Governo Municipal	
Unidade	006	Território Cidadão – Cascavel Desenvolvimento Territorial.	
Objeto/Descrição:	Aporte para aquisição de utensílios de cozinha para o SALÃO COMUNITÁRIO MORUMBI preferencialmente jogos de talheres e pratos.		
Valor Total	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Mun de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.657.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.


Antonio Marcos
Vereador/PSD

